



PROCESSO Nº: 04371/2022

FLS: _____

RUBRICA: _____

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
Administração 2021/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 0055/2022

EDITAL Nº0078/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04371/2022
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 243/2022 de 22/07/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0055/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04371/2022**, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, para atender as demandas da Secretaria municipal de Saúde, conforme solicitação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas supracitadas, para formalização do Contrato abaixo relacionadas:

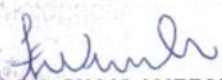
EMPRESAS:	CNPJ:
CDDO DE CARMO COM. PREST. SERV. LTDA	04.179.046/0001-70
NOS ITENS: 05,06. No valor total de R\$7.290,00 (Sete mil, duzentos e noventa reais). 1927	
BRUNO DO CARMO FERREIRA ME	34.240.500/0001-12
NOS ÍTENS: 01,03. No valor total de R\$ 17.426,00. (Dezessete mil, quatrocentos e vinte e seis reais). 1926	
SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI	38.149.368/0001-99
NOS ITENS: 08,09,10. No valor total de R\$63.348,00. (Sessenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais). 1922	
T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA	45.042.273/0001-37
NO ÍTEM:02. No valor total de R\$12.210,00 (Doze mil, duzentos e dez reais). 1924	
OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	46.777.902/0001-30
NOS ITENS: 04,07. No valor total de R\$10.102,00 (Dez mil e cento e dois reais).	

Totalizando no certame no valor de R\$110.376,00 (Cento e dez mil e trezentos e setenta e seis reais). 106.540,00

Dê-se ciência as empresas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 23 de Novembro de 2022


FABÍOLA DA SILVA WERNECH
Secretária Municipal de Saúde
Port. n.º 102/2022